

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon – França, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas ou em pontos de isco protegidos e cobertos, para ser utilizado, designadamente, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios) ou em esgotos, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* – Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.005% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Muspec Rat Blocos** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹: PT/DGS trs118/2019²

Válida até 25/04/2023

Lisboa, 15/05/2019

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

¹ Transferência do titular da autorização PT/DGS ARMPB-rnl-57/2018 (P)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)